



OI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado – CVM nº 11312
CNPJ nº 76.535.764/0001-43 – NIRE 33.3.0029520-8
Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ

COMUNICADO AO MERCADO

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a Oi S.A., na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), BB - Banco de Investimento S.A. (“BB-BI”), HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“HSBC”), Banco Santander (Brasil) S.A. (“Santander”), Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI”) e o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA” e, em conjunto com o Coordenador Líder, BB-BI, HSBC, Santander e Bradesco BBI, “Coordenadores”), vêm a público comunicar ao mercado que foi solicitada à CVM, em 09 de julho de 2013, nos termos da Instrução CVM 400, o **cancelamento** do pedido de registro da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries da 11ª emissão da Emissora (“Oferta” e “Debêntures”, respectivamente), tendo em vista a necessidade de ajustes ao cronograma da Oferta para adequá-lo às atuais condições de mercado.

Nos termos do Aviso ao Mercado publicado em 05 de junho de 2013, todas as intenções de investimento e todos os pedidos de reserva que eventualmente tenham sido realizados pelos investidores de varejo serão cancelados e os Coordenadores e as Instituições Consorciadas, conforme definido no “Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da 11ª Emissão da Oi S.A.” que tenham recebido o correspondente pedido de reserva comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso referidos investidores já tenham efetuado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados deste comunicado do cancelamento da Oferta.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2013.

Bayard de Paoli Gontijo
Diretor de Relações com Investidores
OI S.A.